



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

**ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO**, com sede na Rua Corália Venites Maluf, n.º 1.134, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.235.393/0001-48, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Raimunda Silva Trindade, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 11.744.369 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 856.003.508-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** o requerimento de fls.75, de 06 de abril de 2021, da Associação Fraterna Corina Novelino, solicitando a alteração do Plano de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, datado de 07 de abril de 2021, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fls. 82/83, do Processo n.º. 3.403/2020;

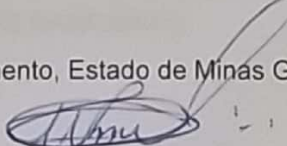
O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo "Plano de Trabalho" do Termo de Fomento n.º 002/2021, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.764/2020, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

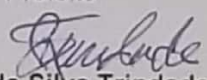
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

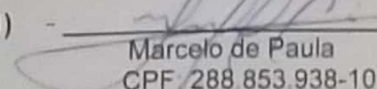
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2021.

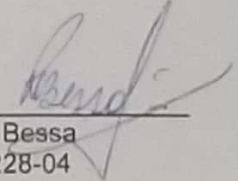
  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

  
Raimunda Silva Trindade

Presidente da Associação Fraterna Corina Novelino

**Testemunhas:**

1) -   
Marcelo de Paula  
CPF: 288.853.938-10

2) -   
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228-04

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

76

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)

CNPJ: 02.235.393/0001-48

Endereço: Avenida Anibal Ferreira Cândido, nº 655, Bairro: Alto Boa Vista

Cidade/Estado: Sacramento/MG

CEP: 38.190-000

DDD/Telefone: (34) 3351-1485

E-mail: afcn.tianina@hotmail.com

##### RESPONSÁVEL

Nome: Raimunda Silva Trindade

Função / Cargo: Presidente

CPF: 856.003.508-72

RG / Órgão expedidor e Data emissão: 11744369-4 SSP SP de 21/11/2013

Endereço: Rua Mário Afonso Primo, nº 472

Cidade/Estado: Sacramento/MG

CEP: 38.190-000

DDD/Telefone: (34) 984056188

E-mail: stefantrindade@hotmail.com

##### DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0940

Conta corrente: 1946-7

#### 2. INTERVENIENTE

Entidade: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)

CNPJ: 02.236.393-0001/48

Endereço: Avenida Anibal Ferreira Cândido, 655.

Cidade/Estado: Sacramento-MG

Nome do Responsável: Raimunda Silva Trindade

Função / Cargo: Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

*HP*

CPF: 856.003.508-72





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

## 3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Repasso de Recurso Financeiro Subvenção 2021	Início: 01/01/2021	Término: 31/12/2021

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### Objetivo Geral

Temos como objetivo, além do cuidado e carinho com as crianças, proporcionar momentos lúdicos e prazerosos para elas através da equipe pedagógica, ensinando com brincadeiras educativas.

Buscamos parcerias para enriquecer o trabalho através de voluntários que vem proporcionarem outras atividades além das já desenvolvidas pela equipe da creche como, atividades lúdicas e outras brincadeiras.

Com o repasse do recurso poderemos dar continuidade dos nossos trabalhos.

#### Público Alvo / Meta Física: RESPONDER

- A meta para 2021 é de 90 crianças de 2 a 5 anos.
- Temos uma auxiliar do desenvolvimento infantil, uma auxiliar de creche, uma secretária, uma auxiliar nos serviços de cozinha e voluntários.

Obs: Para o ano de 2021 pretendemos contratar mais uma auxiliar do desenvolvimento infantil, duas faxineiras e três professoras.

### APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO – Associação Fraterna Corina Novelino (Creche Tia Nina) foi fundada em 04 de Setembro de 1997. Nosso objetivo não é só o cuidado, mas também proporcionar aprendizado para as crianças de forma lúdica.

O tempo de Mandato da diretoria é de 11/10/2018 à 11/10/2022.

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO) Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, Diretor, Coordenador, Educador, etc.).

Nome	Função	Regime de contratação
Daniele Cristina de Oliveira	Secretária escolar	Contratada
Dayeny de Matos Veloso	Auxiliar do desenvolvimento Infantil	Contratada
Iris Cruz	Vice-presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)
Neide Isabel Galdino Miranda – Cozinheira	Auxiliar nos serviços de alimentação	Contratada
Raimunda Silva Trindade	Presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)
Renata Cristina Euzébio de Souza	Auxiliar de creche	Contratada



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Com a execução deste projeto, as crianças poderão continuar tendo a oportunidade de participarem de atividades de higiene e saúde, coordenação motora ampla, através da pintura, música, dança, psicomotricidade, proporcionando desta maneira aos alunos criar de acordo com suas habilidades e experiências, elevar sua autoestima, desenvolver potenciais, favorecer o aprendizado e estimular a independência da criança, da criatividade, da imaginação, da atenção, da socialização e no desenvolvimento do mundo que a cerca.

Esta ação continua produz resultados positivos e concretos, como melhoria no desempenho da independência da criança, elevação da autoestima, criatividade e exercício da cidadania.

a) Problema social que o serviço pretende solucionar:

Contribuir com a comunidade nos cuidados e aprendizados das crianças.

b) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;  
Aprendizado e crescimento das crianças enquanto cidadão perante a sociedade.

c) Área geográfica em que o serviço se insere,  
A Creche se encontra na área urbana de Sacramento-MG

d) Por que executar o serviço?

Porque acreditamos que a educação é uma ferramenta para a melhoria da sociedade como um todo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

80

## 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	Início: 01/01/21		Fim: 31/12/21	
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2021	Nº	TOTAL	1º Participe Recurso Subvenção	2º Participe Recurso Próprio
<b>I. Folha de pagamento:</b>				
1. Vencimentos;	1	R\$ 38.339,00		
2. Encargos Sociais, INSS e FGTS	2	R\$ 5.000,00		
3. Rescisão e Multa	3	R\$3.000,00		
<b>II. Material de consumo:</b>				
1. Combustíveis;	1	R\$ 2.000,00		
2. Gêneros de Alimentação;	2	R\$ 8.000,00		
3. Gás para Cozinha;	3	R\$ 500,00		
4. Material para Limpeza, Conservação e Higiene;	4	R\$ 500,00		
5. Material Gráfico;	5	R\$ 400,00		
6. Utensílios para Copa e Cozinha;	6	R\$ 400,00		
7. Material Descartável;	7	R\$ 500,00		
8. Água, luz e telefone	8	R\$ 3.000,00		
<b>III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:</b>				
1. Contabilidade para Fins da execução do Projeto;	1	R\$ 500,00		
2. Reparação, compra de móveis, aquisição e conservação de Bens e equipamentos;	2	R\$ 5.100,00		
3. Proteção e Segurança;	3	R\$ 200,00		
4. Contabilidade	4	R\$ 2.250,00		
<b>IV. Construção / Reforma:</b>				
1. Materiais básicos para construção;	1	R\$ 1.000,00		
2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica;	2	R\$ 900,00		
3. Projeto de engenharia;	3	R\$ 1.500,00		
4. Extintor de incêndio e manutenção	4	R\$ 600,00		
5. Tintas, Pintura	5	R\$ 750,00		
6. Calhas e Rufos	6	R\$ 2.861,00		
7. Serralheiro (Estruturas metálicas)	7	R\$ 2.200,00		
8. Pedreiro e mão de obra	8	R\$ 4.500,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 84.000,00</b>		

**QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO** – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 1º Participe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

### 2º Participe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez

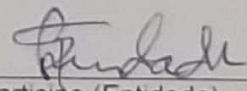
## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento, 23/12/2020

Ass:

  
2º Participe (Entidade)  
Assinatura Presidente

## 7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020

Ass:

1º Participe (Município)